



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ – 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 322, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 008/2016	CONCEDENTE: Prefeitura Municipal
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para custear despesas com aquisição de 04 (quatro) pneus para uso na camionete Marca Mitsubishi, Modelo L 200 Triton, chassi 93XXNKB8TFCE97301, cedida ao 15º Batalhão da Polícia Militar de Alto Araguaia/MT, conforme Termo de Cessão de Uso nº 001/2014.	
VIGÊNCIA: 02/06/2016 A 01/07/2016.	
ENTIDADE CONVENIENTE: CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança Pública	
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 3.500,00	

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **DENISLEY FELIX MARTINS, Matrícula nº 414**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, Fiscal do Convênio nº 008/2016, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, em consonância com artigos 67 e 116 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 5 do TCE/MT, devendo ainda:

- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados, registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da conveniente para instruir possível procedimento de sanção;
- c) Testar o funcionamento de materiais e equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- d) Conferir se os preços dos materiais adquiridos conferem com o preço praticado no mercado;
- e) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ – 03.579.836/0001-80

Art. 2º Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente o Senhor **UESLEN ALVES RODRIGUES, Matrícula nº 672**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de junho de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Interino de Administração

CIENTE:

Fiscal de Contrato

Suplente